



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.880, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Estabelece as diretrizes do Curso de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, que Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes de implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006, que dispõe sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC-SUS) no Sistema Único de Saúde;

- a Portaria SAS Nº 853, de 17 de novembro de 2006 que inclui na Tabela de Serviços/classificações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES de Informações do SUS, o serviço de código 068 - Práticas Integrativas e Complementares;

- a Portaria GM/MS Nº 154, de 24 de Janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 453, de 27 de maio de 2008, que institui o Programa de Educação Permanente à Distância – PEPD, para Profissionais do Sistema Único de Saúde /SUS-MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 532, de 27 de maio de 2009, que aprova a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- o Plano Estadual de Saúde 2012/2015, Diretriz “Universalizar a oferta e ampliar a qualidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde com ênfase em ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família na área temática, Atenção Primária à Saúde” – Práticas Integrativas e Complementares (PIC) Página 76; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.558, de 21 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes do Curso de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping.

Art. 2º Os Gestores Municipais de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) se comprometem a liberar os profissionais que se inscreverem no Curso de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping mediante assinatura de Termo de Compromisso do Aluno conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Será disponibilizado para realização do curso de que trata o artigo 1º desta Resolução o valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro reais) proveniente da fonte tesouro estadual - Fonte 10.1 - **Ação 4237 (CPIC)**.

Parágrafo único. A dotação orçamentária que acobertará as despesas da realização do curso de trata esta Resolução é 4291.10.302.237.4237.0001 – 339039 – 10.1.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2013.

**ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.880, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.880, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

PROJETO DE AÇÃO EDUCACIONAL

1. Identificação do Projeto

- 1.1. Título do Projeto: Curso de Formação em Auriculoterapia Auriculopuntura e Auriculotaping.
- 1.2. Público Alvo: Profissionais de Saúde lotados no SUS/MG dos diversos municípios – Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleo de Atenção de Saúde da Família (NASF), servidores do nível central e das regionais de saúde do Estado de Minas Gerais.
- 1.3. Ação prevista no Planejamento de Consumo: (X) Sim () Não
- 1.4. Nome da Ação no Planejamento de Consumo: Promover a Educação Permanente (C3D1E1)
- 1.5. Programa relacionado: Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares no SUS – PEPIC Resolução SES/MG nº 1885 de 27 de maio de 2009.
- 1.6. Data prevista para implantação: mês de outubro de 2013

2. Recurso Financeiro

- 2.1. Fonte de recurso a ser utilizado para realização da ação:
(X) **Ação: 4237 – Práticas Integrativas e Complementares 10.1 - Tesouro Estadual.**

3. Identificação dos responsáveis

- 3.1. Área Técnica:
Coordenação de Práticas Integrativas e Complementares
 - 3.1.1. Superintendência: Superintendência de Atenção Primária à Saúde
 - 3.1.2. Coordenação: Coordenação de Práticas Integrativas e Complementares
 - 3.1.3. Responsável: Heloisa Helena Monteiro Braga
 - 3.1.4. E-mail; cpic@saude.mg.gov.br
 - 3.1.5. Telefones: (31) 39159906 / 39159905
- 3.2. Área pedagógica e operacional:
 - 3.2.1. A ser definida por processo licitatório.

4. Descrição do Projeto

4.1 Introdução:



A Medicina Tradicional China/Acupuntura é sistema integral de saúde, originado há milhares de anos no Oriente, cuja concepção Taoísta,(busca do caminho para viver em Harmonia e com qualidade de vida) se fundamenta na teoria do Yin-Yang, dos Cinco Elementos, Zang Fu, e da circulação do Qi nos meridianos dispostos em todo o corpo físico.

É uma Prática Integrativa em Saúde, já que possui um conjunto integrado e estruturado de práticas e saberes composto de cinco dimensões interligadas: uma morfologia humana (anatomia, na biomedicina), uma dinâmica vital (fisiologia energética), um sistema de Diagnostico próprio e Sistematizado na Medicina Tradicional China, um sistema terapêutico, explicativo do que é a Disfunção Energética (QI PERVERSO) ou adoecimento, sua origem ou causa, sua evolução ou cura).

Utiliza linguagem que retrata simbolicamente as leis da natureza, e valoriza a inter-relação entre as partes, visando à totalidade. O conceito de saúde e doença é determinado pela presença do equilíbrio e da relação harmônica do indivíduo consigo mesmo, com a sociedade e com a natureza.

Possui como abordagens terapêuticas: agulhas filiformes, moxabustão, ventosoterapia, eletroacupuntura, laserpuntura e auriculoterapia/auriculopuntura. Na concepção oriental, essas práticas regulam o “Qi” do organismo, uma substância imaterial, de caráter dinâmico, inerente a todos os seres vivos, responsável pela regulação do organismo nos eixos biofísico e psíquico (somato-psíquico).

Dentre as ferramentas da Medicina Chinesa, a Acupuntura é uma das mais conhecidas no ocidente e está inserida no SUS e ganhou impulso após a publicação da Portaria 971 criando a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e com criação de Políticas Estaduais de PIC's.

Diversas práticas presentes na Medicina Tradicional China unem corpo e mente e auxiliam na manutenção, no tratamento e na recuperação funcional de órgãos e sistemas tratando, cuidando e prevenindo afecções e revitalizando a saúde das pessoas.

Ressalta-se que diversas modalidades já foram inseridas em municípios brasileiros, demonstrando seus benefícios, promovendo autonomia e auto-cuidado.

4.1.1 A Acupuntura:

Recurso terapêutico que se caracteriza pela inserção de agulhas metálicas em pontos específicos no corpo, denominados de Meridianos, onde circula o “Qi”, com finalidades terapêuticas. Atua induzindo a liberação de substâncias químicas endógenas (neurotransmissores), que possuem



entre seus efeitos conhecidos ação analgésica, antiinflamatória, sedativa, ação moduladora, auto-imune, cicatricial, entre outros.

Tem atuação sobre as emoções e o sistema endócrino e imunológico e sobre várias outras funções orgânicas, promove o relaxamento muscular no organismo, aliviando os sintomas psicofísicos e causando a sensação de bem-estar geral.

4.1.2 Indicações Clínicas:

O campo de atuação da Acupuntura é bastante amplo, devido a sua própria natureza e seus mecanismos de ação, pois ao estimular o sistema nervoso regula e harmoniza o funcionamento do organismo de forma sistêmica.

Pode ser empregada na prevenção, no tratamento e na regulação energética, recuperação funcional de inúmeras situações clínicas. Entre as indicações, destaca-se seu manejo nos quadros de dor e doenças osteoarticulares.

Tanto nas pesquisas clínicas como na prática diária, tem-se observado uma grande eficácia no tratamento de inúmeras doenças e disfunções orgânicas: neurológicas, psiquiátricas, ortopédicas, respiratórias, reumatológicas, digestivas entre outras.

Diante disso, a Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionou todas as doenças tratáveis pela Acupuntura. Inúmeros estudos científicos, realizados em todo o mundo, têm acrescido constantemente mais itens a essa lista de indicações.

4.1.3 O Tratamento com a Acupuntura/MTC:

Inicialmente é realizada uma detalhada avaliação do paciente, em que por meio da história de vida, do exame físico é estabelecido o Diagnóstico da Acupuntura/ Medicina Tradicional Chinesa. Abrange os aspectos emocionais e físicos, de forma que todas as queixas relatadas são consideradas na eleição da melhor técnica e do melhor tratamento. A inspeção da língua e a palpação do pulso são elementos importantes presentes no exame do paciente. Após reunir todas essas informações, o acupunturista selecionará os pontos necessários para o tratamento e definirá o plano terapêutico, em que poderá constar orientações alimentares, medidas de auto cuidado.

É indispensável estabelecer o prognóstico, informando ao paciente sobre as possibilidades de sucesso do tratamento, assim como de suas limitações.

O tempo de consulta deverá ser estabelecido em 60 minutos para as de primeira vez e de 30 minutos para as subseqüentes, respeitando-se as possíveis variações da prática do profissional e das necessidades do paciente.



Em caso de necessidade, o paciente será orientado a buscar outro especialista ou profissional de saúde para atuação conjunta. Portanto, pode ser usada como tratamento único ou complementar.

A Acupuntura é contra-indicada em casos de infecções generalizadas de pele ou nos distúrbios graves de coagulação sanguínea e alguns cuidados especiais devem ser destacados com pacientes gestantes, pois alguns acupontos são contra indicados principalmente nos três primeiros meses de gravidez.

Nas consultas de agulhamento, a pessoa deverá permanecer numa posição confortável por um período de 20 a 30 minutos, quando poderão ser observadas sensações de peso, calor, coceira, adormecimento ou choque, (The Qi - Sensação Acupuntural).

Em geral, as assistências são realizadas semanalmente, para um ciclo de tratamento. Ressalta-se que a avaliação acupuntural é individualizada, e que, portanto, poderá haver modificações na estratégia do tratamento, assim como no número de atendimentos, no tempo do agulhamento, na técnica adotada, na seleção de pontos de inserção, etc., dependendo da necessidade e da evolução clínica.

Outros procedimentos, tais como envolvendo a MTC, como: aplicação de ventosoterapia, moxaterapia, laserpuntura de baixa potência e eletroestimulação, podem ser realizados segundo a necessidade do paciente. As agulhas são metálicas, extremamente finas e descartáveis. A normatização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determina que a Acupuntura seja realizada exclusivamente com material descartável. A reutilização das agulhas pode acarretar inúmeras doenças. As agulhas nunca devem ser reaproveitadas nem no mesmo paciente, pois, uma vez guardadas, podem ser contaminadas. Em geral, a Acupuntura é uma prática segura; e deve ser realizada apenas por profissionais habilitados e com conhecimentos de anatomia e fisiologia e aptos à elaboração de um diagnóstico e à preconização de tratamentos e prognósticos.

Uma formação em nível de Especialização deve ser realizada com duração de 2 anos e 1200 horas permitirá a um profissional de saúde condições para avaliar, propor tratamento, dar prognóstico a um paciente que recebe as abordagens terapêuticas da Acupuntura/MTC.

Um método terapêutico com bases filosóficas (Auriculopuntura) e com bases científicas (Auriculoterapia- escola Francesa de Paul Nogier) permite uma iniciação aos princípios da Acupuntura/MTC com rapidez e despertar motivacional para o aprendizado, a partir das respostas terapêuticas obtidas para uma formação completa a ser oferecida posteriormente em Acupuntura/MTC.



4.1.4 Locais de atuação do profissional:

A Auriculopuntura/Auriculoterapia pode ser aplicada em todos os pontos da rede de atenção à saúde, desde domicílios, Unidades de Saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Centros de Especialidades, Centros de Dor, Unidades de Cuidados Paliativos, Pronto-atendimentos e Unidades de Tratamento Intensivo (atenção básica e alta complexidade). Os benefícios nos casos agudos, a melhoria dos aspectos afetivos e a rápida ação analgésica fazem dessa prática uma excelente opção para o manejo de patologias de difíceis resoluções, com a utilização de recursos simplificados e eficientes.

4.1.5 Definição e Diferenciação dos Métodos:

- a) **Auriculopuntura:** o seu desenvolvimento se acentuou mais a partir do terceiro século da nossa era. Em 1572 foi publicada na China uma obra sobre Acupuntura onde se mencionavam as relações entre os meridianos de acupuntura e a orelha esta considerada como centro de reunião dos meridianos e onde era mais intensa a relação Meridianos - Órgãos. A partir de então, os estudos sobre a associação de pontos auriculares com a Acupuntura Sistemática, foram sendo intensificados pelos sábios orientais, surgindo o sistema de diagnóstico por observação do pavilhão auricular, e não menos valoroso como método terapêutico, que tem por base a filosofia chinesa da Acupuntura/MTC: sistemas de meridianos, lei do Yin e Yang, Lei dos 5 movimentos e o Zang Fu. A técnica utiliza diferentes tipos de estímulos no pavilhão auricular com fins de regulação psíquico orgânica, analgésica, auto-imune, neuro- humoral dos sistemas orgânicos com bases nos princípios filosóficos da Acupuntura/MTC.

- b) **Auriculoterapia:** de tradição na bacia do mediterrâneo de paternidade moderna indiscutivelmente francesa vinculada à figura de Paul Nogier (gaulês). Podem-se a ela acrescentar não tanto por afinidades técnicas como por origem nos mesmos trabalhos experimentais as imensas virtudes da Auriculoterapia, que diz respeito ao emprego do Reflexo de Nogier “denominação proposta no primeiro simpósio internacional de Auriculoterapia, em Lyon em 1994, e acatada por aplauso” em quaisquer áreas das ciências da saúde, embora estas últimas aplicações, ainda não seja de uso corrente entre os que seguem as escolas tradicionais, desde 1990 e que é de fácil aprendizado e permite uma utilização em massa, que estabeleceu-se regras e um método diagnóstico e terapêutico, rigoroso, acessível, científico e fiável.



- c) **Auriculotaping:** técnica que utiliza a colocação de sementes, de forma específica, aliada a métodos de sangria em áreas específicas do pavilhão auricular com fins terapêuticos.

4.2 Justificativa:

Tendo em vista a crescente demanda dos municípios mineiros em implementar as ações em Práticas Integrativas e Complementares e, com isso, a necessidade em obter o conhecimento e capacitação referente a tais Práticas, a Coordenadoria de Práticas Integrativas e Complementares da SES/MG tem como competência implementar e desenvolver diretrizes de educação permanente em PIC, e com isso, qualificar profissionais nos municípios mineiros e atender os anseios desses municípios em implementar e aumentar a qualidade dos serviços de PIC no SUS atendendo os usuário com qualidade e eficácia.

Apesar de iniciativas isoladas nos municípios para implementação da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares – PEPIC-MG, com apoio da Coordenação de Práticas Integrativas e Complementares, verifica-se a necessidade de assessoramento aos municípios em qualificação e capacitação de profissionais que desempenham papel fundamental no desenvolvimento e manutenção dos procedimentos em Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde – SUS baseado em discussões e conhecimento ampliado do tema.

Uma análise dos estudos feitos em 2008 e 2010 e ainda o que está em desenvolvimento este ano revela três fatos importantes mencionados pelos atores – Profissionais gestores e usuários - para justificar a necessidade de ações formativas sobre Práticas Integrativas e Complementares e sobre a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares no SUS no estado de Minas Gerais: o primeiro questionamento gira em torno da quase inexistência de disciplinas que abordem esta temática nos diferentes cursos de graduação na área de saúde. Em seguida, foi abordada a questão da complexidade e diversidade das práticas elencadas na política pública. Por fim, as dificuldades em encontrar junto aos gestores a adesão às ações de PIC por desconhecimento e preconceito pelo seu caráter contra hegemônico.

Além dos fatos descritos acima, a Coordenadoria de Práticas Integrativas e Complementares – CPIC da SES/MG entende que a sensibilização dos atores envolvidos com as PIC é de suma importância para o desenvolvimento da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares - PEPIC. Uma vez sensibilizados quantos aos benefícios e qualificados na realização das PIC, tanto na prevenção dos agravos, quanto na promoção, manutenção e recuperação da saúde baseada em um modelo de atenção humanizado e centrado na integralidade do indivíduo, esse atores tendem a motivar e disseminar o uso das PIC colaborando assim para que as metas da PEPIC sejam alcançadas.



Diante deste quadro, a Coordenação de Práticas Integrativas e Complementares CPIC/SES/MG, frente às experiências que têm sido vivenciadas de forma isolada por alguns municípios, abarca a responsabilidade de assessorar na implantação da Política das Práticas Integrativas e Complementares no estado de Minas Gerais. Para tanto, propõe a realização do Curso de Formação em Auriculopuntura, Auriculoterapia e Auriculotaping.

O Projeto é consoante com as diretrizes da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares – PEPIC e a SES/MG, enquanto gestora da PEPIC, que por meio da CPIC, tem como competência institucional propor diretrizes e ações para que as PIC sejam mais conhecidas e estejam mais disponíveis aos usuários do SUS.

A Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping, por meio das Escolas Francesa, Chinesa e Brasileira foi escolhida como forma de inicialização dos conceitos da Acupuntura/MTC por ser de fácil aprendizado e de baixo custo e ainda possuir caráter profilático, tem eficiência para uso que atinge grande número de usuários – vasto acesso, a baixo custo no serviço público. Possui potenciais reais na estimulação de defesa do organismo, como já atestavam os tratados antigos e pesquisas modernas (Paul Nogier - 1950 e Marco Romoli- 2013). Além desses, tem ainda efeitos analgésicos, anti-inflamatórios, neuromusculares e imunológicos, efeitos funcionais em órgãos e sistemas e efeitos psíquicos. (Romoli, Marco– 2013)

A Auriculopuntura, Auriculoterapia e Auriculotaping pode ser aplicada em todos os pontos da rede de atenção à saúde, desde domicílios, Unidades de Saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Centros de Especialidades, Centros de Dor, Unidades de Cuidados Paliativos, Pronto-atendimentos e Unidades de Tratamento Intensivo (atenção primária e alta complexidade). Os benefícios nos casos agudos, a melhoria dos aspectos afetivos e a rápida ação analgésica fazem dessa prática uma excelente opção para o manejo de patologias de difíceis resoluções, com a utilização de recursos simplificados e eficientes.

Atualmente, a Auriculopuntura, Auriculoterapia e Auriculotaping, apresenta-se como uma possibilidade concreta de redução de gastos públicos na área de saúde, visto que o usuário que se beneficia dessa prática terapêutica poderá utilizar menos recursos medicamentosos, evitando também, em muitos casos, o uso dos serviços públicos de emergência e urgência. A busca por qualidade de vida tem aumentado a procura pela técnica, pois o paciente registra melhora em vários aspectos, sem os efeitos colaterais de drogas sintéticas.

Em 2009, com a publicação da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares, há um movimento da Coordenadoria Estadual de Práticas Integrativas para a implementação da Política e este projeto se mostra como mais uma das ações a serem



implementadas para se alcançar um dos objetivos que é promover cursos formativos e informativos.

4.3 Objetivo geral:

O curso tem como objetivo formar profissionais de Saúde da rede pública do Estado de Minas Gerais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, promover a saúde, prevenir doenças, prolongar a vida, despertar em cada indivíduo/usuário a responsabilidade pelo auto cuidado e promoção da própria saúde e propiciar uma terapêutica única ou complementar em suas práxis clínicas em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping além de promover a diminuição dos custos com medicamentos na atenção primária em saúde pelo SUS e pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

4.4 Objetivos específicos:

- A formação de profissionais de saúde para prestar assistência em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping, capazes de realizar: avaliação, diagnóstico propor tratamento, dar prognóstico e autorizar alta, tendo como bases o trabalho em equipe multidisciplinar, através da referencia e contra referencia, segundo os princípios da Acupuntura/MTC, seja em nível central, local, regional, ou nas Unidades de Saúde e ou PSF – Programa de Saúde da Família.
- Disseminar informações sobre o histórico e as diretrizes da Política Nacional e Estadual de Práticas Integrativas e Complementares entre os municípios mineiros;
- Fortalecer a prática de aprendizagens significativas como prevê a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde PNEP/SUS;
- Promover, prevenir, diagnosticar e tratar disfunções de órgãos e sistemas por meio de uma visão integral do indivíduo.

5 Organização da Ação Educacional

5.1. Local de realização:

O curso será oferecido em PRFA - Pólos Regionais de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping, a saber:

- 1- PRFA - Belo Horizonte (MG)
- 2- PRFA - Uberlândia (MG)



- 3- PRFA - Montes Claros (MG)
- 4- PRFA - Governador Valadares (MG)
- 5- PRFA - Pouso Alegre (MG)
- 6- PRFA - Pedra Azul (MG)
- 7- PRFA - Juiz de Fora (MG)
- 8- PRFA - Teófilo Otoni (MG)
- 9- PRFA - Unaí (MG)

5.2. Regiões e unidades atendidas pela formação:

Municípios dos Pólos Regionais de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping- PRFA – do Estado de Minas Gerais: Belo Horizonte, Uberlândia, Montes Claros, Pouso Alegre, Governador Valadares, Pedra Azul, Juiz de Fora, Teófilo Otoni e Unaí, que atendam aos critérios de seleção.

5.3. Critérios para Seleção dos Municípios

Para a efetivação da participação nesta formação os municípios deverão atender aos seguintes critérios de preferência:

1. Município participante do Programa Travessia Saúde terão prioridade;
2. Município com comunidades indígenas e/ou com projeto em saúde indígena;
3. Município que possui experiência em Práticas Integrativas e Complementares;
4. Município que tenha participado das Oficinas pontuais de sensibilização realizadas pela Coordenadoria da PEPIC-MG no ano de 2013;
5. Município que tenha demonstrado interesse em implementar ações em Práticas Integrativas e Complementares segundo diagnóstico situacional com resultados em 2011 e 2013.

5.4. Período de realização (previsão):

Início: outubro de 2013

Término: novembro de 2013

5.5. Carga horária total:



Carga horária total por turma: 32 horas (24 horas presenciais divididas entre 03 dias, mais 8 horas para as atividades à distância).

5.6. Número de Participantes:

O curso atenderá 40 (quarenta) participantes em cada um dos nove Pólos Regionais de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping- PRFA, totalizando 360 participantes.

5.7. Número de Turmas:

Uma turma em cada um dos Pólos Regionais de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping- PRFA totalizando 9 (nove) turmas.

5.8. Data prevista para cada turma:

Turmas I, II, III e IV - Outubro de 2013, são elas: Uberlândia, Pouso Alegre, Juiz de Fora, Belo Horizonte.

Turmas VI, VII, VIII e IX Novembro de 2013, são elas: Unaí, Governador Valadares, Teófilo Otoni, Pedra Azul, Montes Claros.

5.9. Horário:

O horário do curso será de 08:00h às 12:00h – 13:30h às 17:30h. Com duração de 03 dias em cada Pólo Regional de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping- PRFA.

6 Perfil dos participantes

6.1 Docentes:

- Profissional com Graduação de Nível Superior na Área da Saúde;
- Mestre em Educação: Magistério Superior;
- Especialista em Metodologia e Didática do Ensino;
- Pós Graduado em Acupuntura (Especialização em Acupuntura) de acordo com a resolução N°01 de 8 de Junho de 2007 (MEC/ CNE);
- Título de Especialista em Acupuntura com devido registro no Conselho Profissional.

6.2 Tutores:

- Profissional com Graduação de Nível Superior na Área da Saúde.
- Mestre em Educação: Magistério Superior.



- Especialista em Metodologia e Didática do Ensino.
- Pós Graduado em Acupuntura (Especialização em Acupuntura) de acordo com a resolução N°01 de 8 de Junho de 2007 (MEC/ CNE)
- Título de Especialista em Acupuntura com devido registro no Conselho Profissional

6.3 Alunos:

Profissionais de Saúde lotados no SUS/MG dos diversos municípios – Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleo de Atenção de Saúde da Família (NASF) e ainda servidores da SES/ níveis Central e Regional.

6.4. Critérios para seleção dos alunos:

- a) Ser profissional de Nível Superior lotado no SUS/MG;
- b) Ser profissional preferencialmente efetivo da rede municipal ou estadual, lotado nas UBS, no Núcleo de Atenção de Saúde da Família (NASF) ou servidores da SES/ níveis Central e Regional;
- c) Apresentar condições físicas e mentais que permitam realizar movimentos finos de membros superiores (MMSS), em especial mãos e dedos, acuidade visual, auditiva e capacidade de comunicação;
- d) Ser autorizado pela chefia imediata, mediante assinatura do termo de compromisso conforme anexo I desta deliberação;
- e) Ter disponibilidade de três dias nos meses de outubro e novembro de 2013 para realização do Curso de Capacitação Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping;
- f) Se mulheres em período gestacional não poderão realizar o curso, por não poderem receber estímulos em algumas regiões anatômicas do pavilhão auricular como: fossa triangular, concha superior e concha inferior, por desencadarem efeitos na gestante.

7 Proposta Metodológica

O Curso de Formação em Auriculoterapia, Auriculoacupuntura e Auriculotaping tem como objetivos formar e capacitar profissionais de Saúde da rede pública do Estado de Minas Gerais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, promover a saúde, prevenir doenças, prolongar a vida, despertar em cada indivíduo/usuário a responsabilidade pelo auto cuidado e promoção da própria saúde e propiciar uma terapêutica única ou complementar em suas práxis clínicas em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping além de promover a



diminuição dos custos com medicamentos na atenção primária em saúde pelo SUS e pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O Curso será oferecido por meio de aulas teóricas, práticas com complemento à distância e contará com os seguintes recursos didáticos e metodológicos

- a) **SEA**- Sistema de Ensino de Acupuntura – On-line;
- b) **EDA**- Vídeo Aulas em DVDs (todas as aulas gravadas e editadas entregue ao aluno de forma permanente e definitiva);
- c) **PDA**- Plantão de Dúvidas de Acupuntura através de tutores, via web;
- d) **Apostila**: Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping.

Partindo destas premissas, esta ação educacional destinada a 360 participantes - divididos em nove turmas -, será composta por 06 (seis) módulos subdivididos em 03 (três) encontros presenciais - perfazendo 24 horas, mais 8 horas para as atividades à distância. O curso será realizado nos meses de outubro e novembro de 2013, sendo que cada uma destas turmas será composta por 40 participantes, selecionados entre trabalhadores da rede municipal e estadual de saúde do SUS/MG.

A carga horária total – presencial e à distância para cada turma, no total será de 32 horas.

As **atividades presenciais** – total de carga horária de 24 horas -, serão realizadas nos nove pólos regionais de formação em acupuntura – PRFA.

As **atividades não-presenciais** - total de carga horária de 8 horas -, serão desenvolvidas nos respectivos municípios - locais de atuação dos profissionais e na comunidade de origem dos demais participantes -, sendo acompanhadas à distância por tutores.

Ao tutor caberá a participação em encontros presenciais, a orientação e o acompanhamento à distância na elaboração dos trabalhos dos participantes, sendo este o responsável pelas seguintes atividades: 1. participar de Capacitação Pedagógica e do primeiro encontro de cada turma; 2. mobilizar os alunos para a realização dos trabalhos; 3. orientação e acompanhamento na elaboração das Intervenções; 4. Fazer relatório de acompanhamento e de avaliação.

Quanto à Avaliação dos trabalhos realizados, esta se dará no formato de Avaliação Formativa, ou seja, aquela que contempla todo o processo de ensino-aprendizagem durante o desenvolvimento das atividades presenciais e à distância -, observando e intervindo nos pontos frágeis dos Planos de Intervenção nos diferentes municípios.



Ao final esta se dará sob forma de avaliação do curso (docência, tutoria, metodologias utilizadas, coordenação e infra-estrutura); avaliação dos participantes (auto-avaliação / avaliação docente e tutorial).

8 Conteúdo Programático:

O curso será dividido em seis Módulos a saber:

Módulo I Introdução	Teorias da auriculoterapia e auriculopuntura Auriculoterapia: um Microsistema Relação do Pavilhão Auricular com Meridianos e Órgãos Historia da auriculoterapia/puntura Diferenças entre Escolas Vantagens e indicações da Auriculoterapia Auriculoacupuntura Interação da Auriculoterapia com outros métodos terapêuticos Diferenças entre auriculoterapia auriculopuntura	
Módulo II Anatomia auricular e localização de pontos	Musculatura, Inervação e Vascularização do pavilhão auricular ·Regiões anatômicas do pavilhão auricular ·Região anatômicas anteriores ·Regiões anatômicas posteriores ·Distribuição dos pontos Auriculares	
Módulo III Localização e indicações de pontos e zonas auriculares	<ul style="list-style-type: none">➤ Pontos do (a): Hélix, Fossa Escafóide, Anti-Helix; Fossa Triangular, Trago ; Antítrago ,Concha Cava , Concha Cimba , Lóbulo , Incisura Intra Trágica , Parte Posterior<ul style="list-style-type: none">➤ Lei da Acupuntura/MTC➤ ·Lei do Yin/Yang·Lei dos Cinco Movimentos➤ ·Zang Fu e a Auriculopuntura·Escola Francesa·Pontos de Comando➤ Pontos Mestres	



	<ul style="list-style-type: none">.Localização e Indicação dos Pontos Comando e Mestres.Protocolos Terapêuticos.Escola Chinesa.Pontos da Escola Chinesa.Escola Chinesa Moderna.Localização e Indicação de Pontos da Escola Francesa	
Módulo IV Diagnósticos	Inspeção Visual e observação <ul style="list-style-type: none">.Palpação auricular.Seleção de pontos segundo experiência clínica.Reações do paciente, precauções e contra-indicações . .	
Módulo V Protocolos Terapêuticos pela Escola Chinesa	Métodos de tratamento: <ul style="list-style-type: none">.Materiais e tipos de estímulos.Aglhas filiformes.Micromassagem e Pressão.Auricular taping.Moxabustão.Aglhas semipermanentes.Microsangrias.Eletroacupuntura.Laserterapia/acupuntura	
Módulo VI A terapêutica	Normas gerais <ul style="list-style-type: none">.Sistema Nervoso.Sistema Urogenital.Sistema Respiratório.Sistema Cardiovascular.Sistema Digestivo.Sistema Digestivo.Sistema Endócrino.Ginecologia e Obstetrícia	

9 Custos Físicos, Materiais e Humanos:



Memória de cálculo em anexo

a) Custo Material Didático: R\$ 79.200,00

Kits Auriculares

Conteúdo da Bolsa Personalizada	
Quantidade	Produto
4	DVDs
1	Apostila Colorida
1	Caneta
1	Bloco Anotação
1	Kit Auricular
Conteúdo do Kit Auricular	
Quantidade	Produto
1	Apalpador de Pressão
1	Aplicador Magnético
1	Aplicador de 7mm
1	Pinça
1	Cartela de Agulha Semi-permanente
1	Rolo Pequeno de Micropore
2	Placas de Esferas Metálicas (Dourada/Prateada)
2	Mapas Auriculares (Escola Francesa/Chinesa)

Apostilas, DVDs, Bolsas Personalizadas, Canetas, Blocos para anotações

b) Coffee Break: R\$ 21.600,00

Serão servidos 2 coffee breaks por dia durante os 3 dias de curso com o total de 360 alunos:
Totalizando 2.160 coffee breaks.

Preço do coffee break por pessoa: R\$10,00

c) Valor total das aulas: R\$ 40.320,00



Valor por PRFA: R\$ 4.480,00

32 horas/aulas por Turma (ministradas em três dias);

24 horas presenciais;

8 horas aulas à distância;

Total: 32 horas/aulas.

d) Logística, transporte e locação de salas e equipamentos: R\$ 92.880,00.

Coordenação dos nove Pólos Regionais de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping- PRFA; Aluguel de salas de aula; Aluguel data show; Hospedagem; Transporte; Alimentação.

10 Planilha Final de Custos

Material Didático	R\$ 79.200,00
Coffee Break	R\$ 21.600,00
Hora Aula	R\$ 40.320,00
Custo de Infra - estrutura	R\$ 92.880,00
Custo Total do Projeto	R\$ 234.000,00

O custo operacional total por Polo Regional de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping- PRFA, é : **R\$ 26.000,00.**

O custo hora aula é de R\$ **140,00.**

O custo do Curso por aluno é de **R\$ 650,00.**

11 Quadro do Cronograma de execução do Programa em cada PRFA

Polo (PRFA)	Mês	Dias	Carga Horária
Uberlândia	out/13	14, 15 e 16	24h
Pouso Alegre	out/13	22, 23 e 24	24h
Juiz de Fora	out/13	26, 27 e 28	24h



Belo Horizonte	out/13	29, 30 e 31	24h
Unai	nov/13	05, 06 e 07	24h
Governador Valares	nov/13	19, 20 e 21	24h
Teófilo Otoni	nov/13	22, 23 e 24	24h
Pedra Azul	nov/13	25, 26 e 27	24h
Montes Claros	nov/13	28, 29 e 30	24h
Total da Carga Horária Presencial			216h
Total de Carga Horária a Distância			72h
Carga Horária Total do Curso			288h

12 Resultados Esperados: Desenvolvimento de profissional com as seguintes habilidades.

- Estimular o interesse dos Profissionais de Saúde, servidores das SES-MG pelas Práticas Integrativas e Complementares;
- Fundamentar os pressupostos básicos das PICs no SUS;
- Compreender a gênese dos distúrbios, disfunções e enfermidades humanas segundo os pressupostos e visão global do ser humano através das PICs;
- Contribuir na consolidação das PIC's e da PEPIC no Estado de Minas Gerais através das SES-MG.
- Diminuir custos nos agravos da saúde na atenção básica;
- Demonstrar aos Profissionais de Saúde lotados na SES-MG mediante a introdução de um paradigma pela associação teórica prática desenvolvida no Programa que a Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping é um método e um recurso com efeitos: analgésico, anti-inflamatório, que promove a homeostase da função celular e psíquica orgânica, promovendo a estimulação do sistema autoimune;
- Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping tem caráter profilático, eficiência para uso em massa (vasto acesso), desencadeando potenciais reais na estimulação de defesa do organismo doente, e na prevenção de agravos a saúde;
- Entendimento da finalidade da Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping;



- Entendimento dos efeitos gerais da Auriculoterapia indicações e contra indicações;
- Capacidade de Avaliar, Diagnosticar, Propor tratamento, seleção e ordenamento de acupontos, dar prognóstico, alta em pacientes assistidos em Auriculoterapia;
- Ética no exercício na função;
- Capacidade de observação e reflexão sobre a visão da filosofia e científica para compreensão da Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping, e da Medicina Tradicional Chinesa (MTC);
- Executar os métodos e técnicas da Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping, dentro dos padrões recomendados pela OMS – Organização Mundial da Saúde;

13 Avaliação Continuada do Programa de Capacitação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping:

Para que a *Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping* cumpra seu papel na história das PICs na saúde Pública do Estado de Minas Gerais, e considerando as especificidades, é necessário monitoramento efetivo no âmbito das PEPIC, das diretorias e superintendências regionais de saúde e das secretarias municipais de saúde, por profissionais preferencialmente com formação em práticas integrativas e complementares.

A avaliação de resultados e ao final do Programa de Formação/Capacitação em *Auriculoterapia Auriculopuntura e Auriculotaping*, tendo como base as propostas do presente projeto e seus objetivos, onde um diferencial importante deve ser considerado, pois através dos POLOS Regionais em *Auriculoterapia Auriculopuntura e Auriculotaping* os alunos devem iniciar a prestação de assistência em *Auriculoterapia Auriculopuntura e Auriculotaping*.

Criação e implantação do Sistema de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos resultados das PICs, junto à clientela, após termino da Capacitação e inicio das atividades de assistência de cada profissional em cada município.

Os municípios devem se comprometer a enviar a SES-MG com periodicidade os dados estatísticos a ser definida.

Ao final de cada etapa em cada PRFA- Polo Regional de Formação em *Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping*, será realizada avaliação específica para cada polo, sem identificação do aluno avaliador, entregue em envelope lacrado. Esta avaliação deverá conter aspectos quanto a infraestrutura, metodologia e didática, sugestões de pontos positivos e negativos do programa.



Os envelopes serão encaminhados a CPICs para tabulação dos resultados que serão encaminhados a SES-MG e a Instituição formadora, no máximo 30 dias após o término do Programa nos 09 PRFA- Polos Regionais de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping.

14 Critérios para Certificação:

Para certificação nessa ação educacional, o aluno (profissional de saúde) deverá participar das atividades propostas em cada unidade de estudo e responder a enquete de avaliação do curso. O certificado será fornecido aos alunos que comparecerem em 100% (cem por cento) das aulas presenciais, será entregue ao final do terceiro dia de atividades educacionais em cada PRFA- Pólos Regionais de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping.

16. Responsabilidades:

a. **Área Técnica:** Coordenação Estadual de Práticas Integrativas e Complementares
CPIC SES/MG

- Elaborar o projeto de ação educacional;
- Elaborar o Termo de Referência;
- Verificar fonte de recursos para a realização da capacitação;
- Definir cronograma final juntamente com a instituição executora;
- Definir conteúdo do curso;
- Acompanhar a execução da ação;
- Contatar e articular pactuação com os gestores dos municípios contemplados pelo projeto com o objetivo de garantir a participação dos trabalhadores;
- Realizar seleção dos alunos / profissionais de saúde, gestores e representantes dos usuários para a formação de 09 (nove) turmas de 40 pessoas cada uma;
- Contatar e mobilizar com os participantes do curso de cada município contemplado pelo projeto sobre o cronograma e atividades do curso;
- Apresentar na CIES os resultados alcançados com a ação educacional sempre que solicitado.

b. **Instituição Executora:**

- Definir cronograma final juntamente com a SES / Coordenação da PEPIC;
- Definir conteúdo programático juntamente com a SES / Coordenação da PEPIC.



- Contatar o docente e realizar as atividades voltadas para promover o programa nos nove PRFA- Polos Regionais de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping, conforme o cronograma e atividades do curso;
- Acompanhar e orientar pedagogicamente a execução da ação, controle de frequência para a devida certificação;
- Elaborar instrumentos de avaliação de curso e participante;
- Realizar avaliação dos alunos e avaliação de processo;
- Emitir certificados;
- Elaborar os relatórios parciais e relatório final de acordo com as definições exigidas pela Coordenação da PEPIC;
- Apresentar as planilhas de custos para cada item de despesa;
- Operacionalizar a estrutura e a logística da ação nos nove PRFA- Pólos Regionais de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping.

17- Considerações finais

O aluno, uma vez admitido no Curso de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping deverá assinar o termo de compromisso;

Aplicação dos conceitos da Formação do Método nas Unidades do SUS/MG ou nível central e regional, de acordo com sua lotação;

Continuidade do serviço: o programa nos nove (09) Pólos Regionais em Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping - PRFA, deverá ser concretizado em no máximo 3 meses a partir do início do primeiro curso, seguindo o cronograma apresentado.

Ao final do curso os alunos estarão aptos a realizarem avaliação, diagnóstico, tratamento, prognóstico de pacientes em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping em suas unidades de saúde, em seu local de trabalho e deverão se comprometer com apoio para implantação dos serviços futuros em Acupuntura/MTC em seus municípios, assim quando seu apoio for solicitado.



18. Referências Bibliográficas

Maciocia Giovanni: **Fundamentos da Medicina Chinesa-Um texto Abrangente para Acupunturistas e Fitoterapeutas**, 2ª Edição, Editora Roca, Brasil-2007.

Nogier Raphael; Bolsinhas; Cavalcanti Jorge: **Prática Fácil de Auriculoterapia e Auriculomedicina**, 4ª Edição, Editora Ícone São Paulo, Brasil-2012.

Romoli Marco: **Diagnóstico da Acupuntura Auricular**, 1ª Edição, Editora Gen Roca São Paulo, Brasil-2013.

Neves Marcos Lisboa: **Manual Prático de Auriculoterapia**, 3ª Edição, Editora Merithus Porto Alegre, Brasil-2011.

Souza Marcelo Pereira: **Tratado de Auriculoterapia**, Brasília, Brasil-2012.

Casado Heitor; Lira Tereza: **Auriculopuntura: Redescobrimo a Acupuntura Auricular e Sistêmica**, Editora CITE Recife, Brasil-2013.

Ken Chen; Yongqiang Cui: **Manual de Terapia Auricular Chinesa**, Editora Andrei São Paulo, Brasil-2006.

Souza Jean Luis: **Acupuntura Módulo 2 Cinco Elementos Sistema de Ensino em Acupuntura**, Center Fisio IMES Uberlândia, Brasil-2005.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Memória de cálculo do custo de Ações Educacionais

Ação: Curso de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping.

Turma	9 - PRFA- Polos Regionais de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping.
Local de Realização:	Uberlândia / Juiz de Fora / Pedra Azul / Governador Valadares / Teófilo Otoni / Unaí / Montes Claros / Pouso Alegre/ Belo Horizonte
Período de Realização:	Outubro de 2013 a novembro de 2013
Duração da ação (em meses):	03 meses
Carga Horária concentração:	Carga horária Presencial: 216, Carga horária a distância: 72 = total de 288h (sendo 32h em cada polo)
Carga Horária da dispersão:	32 h/ x 9 turmas
Número total de Alunos:	360
Valor da Hora Aula:	140,00

OBS

Material de Consumo				
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Detalhamento
Papel Fotográfico	720	1,14	820,80	Papel para impressão de certificado e capa de DVD
Pincel de quadro Branco	27	8,00	216,00	
DVDs	1440	1,10	1584,00	
Caixas Quadruplas para DVD	360	2,10	756,00	
Kit aluno Pastas	360	20,00	7200,00	Pasta personalizada com logomarca do governo, sus e Instituição formadora
Kit aluno Caneta	360	2,00	720,00	
Aluguel de Data Show e TV	27	200,00	5400,00	
Aluguel de Sala de aula com cadeiras	27	500,00	13500,00	
Aluguel do Quadro Branco	27	30,00	810,00	
Impressão de DVDs	1440	1,00	1440,00	impressão de dvd personalizado com logomarca do governo, sus e Instituição formadora
Impressão de Capa de DVD	360	2,50	900,00	impressão de capa para caixa dos dvds personalizados com logomarca do governo, sus e Instituição formadora
Kit Auricular - Apalpador de pressão	360	32,00	11520,00	
Cartografia Chinesa e Francesa	720	11,00	7920,00	
Papel Sulfite	4	16,20	64,80	para Blocos de anotação Personalizados
Kit Auricular - Aplicador Magnético	360	22,00	7920,00	
Kit Auricular - Aplicador de 7 mm	360	22,00	7920,00	
Kit Auricular - Pinça	360	15,00	5400,00	
Kit Auricular - Cartela de agulha Semi permanente	360	5,00	1800,00	
Kit Auricular- Rolo Pequeno de Micropore	360	4,00	1440,00	
Kit Auricular - Placa Esfera Metálicas: Dourada / Prateada	720	10,00	7200,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
Total			84.531,60	

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Detalhamento
Coordenador	1	1.512,00	1.512,00	01 coordenador x 03 meses acompanhar o curso e a implantação das Práticas integrativas em 9 PRFA
Docência	216	140,00	30.240,00	docência (carga horária 8 horas diária x 3 dias presenciais x 9 turmas= 216h)
Docente conteudista	72	70,00	5.040,00	72 horas de Educação a distância.
Apoio Pedagógico - horas por aluno	216	70,00	15.120,00	1 Apoio pedagógico durante 03 meses
Encargos Sociais (20%)			10.382,40	Encargos sociais referente a contratação de pessoal
Total			62.294,40	

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Detalhamento
Lanche - Coffee Break	2160	10,00	21.600,00	Concentração 360 participantes x 6 Lanches por polo. (M e T)
Passagem aérea	18	625,00	11.250,00	Passagens 1 docentes , duas passagens por polo(ida e volta), 09 polos =18passagens
Hospedagem (almoço e jantar)	81	262,00	R\$ 21.222,00	81 hospedagens docentes, Monitor e Apoio Pedagógico (9 polos) / almoço e janta de 03 pessoas durante 27 dias =81 refeições , com o valor de 30,00 cada refeição com o total de 1620,00.
Passagens terrestres	18	519,00	9.342,00	coordenador e monitor de outra localidade OBS (1200,00 de combustível por polo de IDA e VOLTA)
Produção de material didático apostila	360	60,00	21.600,00	Apostilas que serão fornecidas aos 360 participantes do curso
Certificados	360	6,00	2.160,00	Confecção de certificados para 360 participantes que serão entregues ao final de cada módulo em cada polo.
Sub Total			87.174,00	

Total Global 234.000,00



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.880, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Curso de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping.

Eu, _____ portador da C.I.
_____ e CPF _____, profissional de nível superior habilitado na prática de Acupuntura, comprometo-me a participar e concluir as atividades desse curso cumprindo com os estudos previstos no cronograma e aplicarei os conteúdos apresentados em minha atividade pública.

Por ser verdade firmo o presente.

Local e data: _____, ____/____/2013

Assinatura do Aluno

Autorizo o servidor acima declarado a participar do *Curso de Formação em Auriculoterapia, Auriculopuntura e Auriculotaping*

Assinatura e carimbo do Secretário Municipal de Saúde